



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA LINHA POLACA.

LOCAL: LINHA POLACA, BARRA BONITA – SC.

1. OBJETIVO: O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços e materiais a serem empregados na execução de reforma do Centro Comunitário da Linha Polaca, compreendendo modificação no *layout* dos banheiros e sistema de tratamento individual de esgoto sanitário, atendendo inclusive as normas de acessibilidade.

A mão de obra e os materiais de construção são de responsabilidade da empresa contratada.

2. INTEGRA ESSE PROJETO: Desenho arquitetônico, ART, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma físico-financeiro.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS: A reforma compreende a alteração do atual espaço destinado ao sanitário feminino incluindo nele um sanitário P.N.E para ambos os sexos. No sanitário masculino já existente, será feita alterações no layout dispendo sanitários e mictórios, conforme projeto. Deverá ser executado novo sistema de tratamento individual de esgoto sanitário, compreendendo instalação de tubulações e conexões, caixas de inspeção, caixa de gordura, fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro.

4. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS: Todos os materiais relativos a esse projeto serão executados dentro das técnicas, obedecendo rigorosamente as seguintes Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR): NBR 9050/2020, NBR 7229/1993, NBR 13969/1997 e demais pertinentes e aplicáveis ao objeto.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES: A contratada deverá realizar todos os estudos e levantamentos necessários para a execução da obra; confeccionar e instalar placa da obra em local visível, contendo a especificação do serviço, valor contratado, data de início e término previsto da obra, indicação dos profissionais responsável e nº do registro no CREA. A contratada deverá emitir ART de execução da obra. Na sequência, a obra poderá ser iniciada seguindo o cronograma repassado pela municipalidade, iniciando pelas escavações e demolições necessárias. A contratada deverá manter o canteiro de obras limpo e organizado em todas as fases da obra, devendo responsabilizar-se pela destinação dos resíduos de construção gerados, bem como sinalização e isolamento da obra quando necessário.

6. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO: As sapatas, vigas baldrame, pilares e vigas deverão ser executados de acordo com o prescrito na NBR 6118, empregando concreto com fck 25Mpa. Deverão ser apresentados ao município os relatórios de resistência à compressão aos 28 dias. Deverão ser utilizados aço CA-50 6,3mm e 8,0mm e CA-60 4,2mm.

As vergas e contra vergas deverão ser executadas nos locais onde há abertura na alvenaria, em concreto com fck 25MPa e aço CA-50 no diâmetro 6,3mm.

7. ALVENARIA E VEDAÇÕES: A vedação dos sanitários deverá ser executada em alvenaria com tijolo de 6 furos assentados com argamassa com cimento, cal e areia no traço de 1:2:8, espessura de 2cm. Os tijolos deverão apresentar boa qualidade e resistência, assentamento alinhado e nivelado horizontal e verticalmente.

Sobre a alvenaria, deverá ser aplicado chapisco, emboço e reboco, com aplicação somente de massa acrílica em espaços destinados a pintura e revestimento cerâmico em toda a altura nas paredes internas dos sanitários.

Na cozinha, deverá ser demolida parte das paredes existentes e edificadas novas paredes, aumentando a área do ambiente.

8. ABERTURAS: As aberturas das janelas deverão ser de alumínio e vidro incolor 4mm, tipo basculante. As portas de entrada nos boxes dos sanitários e chuveiros deverão ser de alumínio tipo palheta com veneziana para ventilação, cor branca, com maçaneta tipo alavanca. Na porta do banheiro destinado a P.N.E deverá ser instalada barra de apoio em inox, conforme NBR 9050. As medidas e demais especificações referentes as aberturas são listadas na tabela de esquadrias.

9. REVESTIMENTOS: Em toda a área dos sanitários deverá ser instalado piso cerâmico no tamanho 45x45cm, PEI 4, semi-derrapante, na cor clara, assentado com argamassa colante tipo ACI, com rejunte na cor cinza e espessura da junta de acordo com a recomendação do fabricante.

Deverá ser instalado azulejo na cor clara e rejuntado com rejunte na cor clara e espessura de acordo com a recomendação do fabricante em todas as paredes dos sanitários.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: A contratada deverá instalar pontos de luz, interruptores e tomadas de acordo com projeto, atendendo rigorosamente o recomendado na NBR 5410 em sua versão mais atual.

11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: As instalações hidráulicas deverão ser executadas com tubos e conexões em PVC, diâmetro mínimo de 25mm para água fria e 100mm para esgoto sanitário. Demais especificações deverão ser observadas em projeto.

Quanto as louças sanitárias, deverá ser instalado vaso sanitário com caixa acoplada com capacidade 3/6 litros, lavatório suspenso, barras de apoio para PNE.

12. COBERTURA E FORRO: A cobertura da área ampliada no banheiro feminino deverá ter estrutura em madeira e telhas em fibrocimento ondulado e=6mm. Na área interna, o forro deverá ser em PVC liso branco, régua 10cm.

13. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: O sistema de tratamento individual de esgoto sanitário contemplará a instalação de caixas de inspeção, tanque

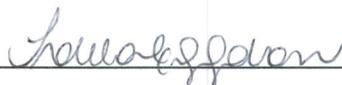
séptico, filtro anaeróbio e sumidouro. Os itens poderão executados em alvenaria com concreto armado ou pré-moldados em concreto armado, respeitando o especificado em projeto, bem como distâncias mínimas de divisa, edificações e lençol freático.

As caixas de inspeção e de gordura serão em polietileno, possuindo vedação com a caixa com material selante. Coluna, ramal e conexões deverão ser executados em PVC branco linha esgoto.

A instalações foram projetadas e devem ser dispostas para que possam atender as exigências técnicas mínimas, com declividade, seções e peças de conexão permitindo fácil escoamento, sem pontos de obstrução, limitando níveis de ruído e ventilando a rede de modo que não ocorra ruptura nos fechos hídricos, encaminhando os gases a atmosfera.

14. PAGAMENTOS: Os pagamentos serão realizados conforme o cronograma físico/financeiro sendo que a última parcela fica condicionada a apresentação da CND da obra.

Barra Bonita, 10 de MARÇO de 2022.



Isabela Caroline Gagliotto Galvan

Engenheira Civil

CREA SC 178533-4